



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 14/04/2026 15:24:42.920 - Mesa

INC n.587/2026

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026

(Da Sra. SOCORRO NERI)

Requer o envio de Indicação ao Ministro da Educação para viabilizar a criação e implantação do Campus Fronteira Trinacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no município de Eitaciolândia/AC.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que seja encaminhada ao Poder Executivo a indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Educação a adoção de medidas para viabilizar a implantação do Campus Fronteira Trinacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no município de Eitaciolândia/AC.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2026.

SOCORRO NERI

Deputado Federal - PP/AC



* C D 2 6 7 3 0 4 7 8 0 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

INDICAÇÃO Nº , DE 2026
(Da Sra. SOCORRO NERI)

Apresentação: 14/04/2026 15:24:42.920 - Mesa

INC n.587/2026

Sugere ao Ministério da Educação a adoção de medidas para viabilizar a implantação do Campus Fronteira Trinacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no município de Eitaciolândia/AC.

Senhor Ministro da Educação:

A implantação do Campus Fronteira Trinacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no município de Eitaciolândia/AC, representa medida de elevado interesse público, relevância estratégica e expressivo impacto regional.

De acordo com o Plano de Implantação elaborado pelo Instituto Federal do Acre, o município de Eitaciolândia localiza-se em área de fronteira internacional, integrado a Brasília e próximo de Assis Brasil, configurando ponto de encontro entre Brasil, Bolívia e Peru. Tal posição geográfica confere à região singular potencial de integração econômica, cultural, educacional e científica, reforçando a presença do Estado brasileiro em território de fronteira.

O referido plano aponta, ainda, demanda regional por educação profissional e tecnológica voltada a comércio exterior, logística, serviços, agroindústria, línguas estrangeiras e áreas ligadas ao agronegócio, além de destacar que a implantação do campus contribuirá para a redução de desigualdades, a ampliação do acesso ao ensino técnico e superior e a permanência estudantil, especialmente para jovens que hoje precisam se deslocar para outros centros.

No mesmo sentido, o Ofício nº 191/2026/REITORIA-IFAC, encaminhado a esta Parlamentar, ressalta a elevada relevância estratégica da proposta, destacando a vocação





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

econômica da região para a agropecuária, o extrativismo vegetal e o comércio transfronteiriço, bem como a limitação atual da oferta educacional em áreas estratégicas. O documento registra ainda, a perspectiva de alcance de aproximadamente 800 matrículas até 2032.

Segundo o mesmo expediente, o investimento estimado para a implantação completa da unidade é da ordem de R\$ 25 milhões, sendo R\$ 15 milhões destinados à infraestrutura e R\$ 10 milhões à aquisição de equipamentos, com aptidão para enquadramento no Novo PAC, o que demonstra a viabilidade material da iniciativa.

Trata-se, portanto, de proposta que transcende a ampliação física da rede federal de ensino, constituindo investimento estratégico voltado à promoção da inclusão social, do desenvolvimento sustentável, da integração regional e internacional e do fortalecimento da presença institucional do Estado brasileiro em uma faixa de fronteira sensível e de alta relevância geopolítica.

Diante disso, sugere-se a adoção das seguintes providências:

I – promover, no âmbito do Ministério da Educação, especialmente por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, a análise e priorização da proposta de implantação do Campus Fronteira Trinacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no município de Eitaciolândia/AC;

II – adotar as medidas administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias à implantação da unidade, considerando o plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a possibilidade de enquadramento do investimento no Novo PAC;

III – articular, em conjunto com o IFAC e com o Município de Eitaciolândia, as providências necessárias à formalização da área destinada à implantação do campus e à viabilização da infraestrutura indispensável ao seu funcionamento;

IV – considerar, na implantação da unidade, a vocação estratégica da região do Alto Acre e da faixa de fronteira trinacional entre Brasil, Bolívia e Peru, com especial atenção à oferta de cursos técnicos, superiores e de formação inicial e continuada nas áreas de comércio

Apresentação: 14/04/2026 15:24:42.920 - Mesa

INC n.587/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

exterior, logística, agroindústria, serviços bilíngues, tecnologia, meio ambiente e cadeias produtivas sustentáveis;

V – assegurar que os estudos técnicos e o planejamento de implantação observem as necessidades atuais e futuras de expansão da unidade, de modo a garantir oferta adequada de ensino, pesquisa e extensão para os municípios de Eptaciolândia, Brasília, Assis Brasil e Xapuri, bem como para a integração educacional de fronteira.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputada Federal SOCORRO NERI

Anexos:

I – Ofício nº 191/2026/REITORIA-IFAC;

II – Plano de Implantação do Campus Fronteira Trinacional – Eptaciolândia.

Apresentação: 14/04/2026 15:24:42.920 - Mesa

INC n.587/2026



* C D 2 6 7 3 0 4 7 8 0 6 0 0 *